

Pôrto Alegre, 4 de maio de 1959

Ofício circular n.º 258

Sr. Delegado

Comunicamos a V. S.^a que os Grupos Escolares que não estão em regime de reforma, bem como as Escolas Isoladas e Rurais, farão no corrente ano uma prova única.

Solicitamos, pois, a V. S.^a leve ao conhecimento das Direções das referidas escolas essa determinação, a fim de que sejam realizadas as sabatinas mensais, para que as médias dessas verificações influam na classificação para o ano de 1960.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. S.^a cordiais saudações.

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C. P. O.E.

Pôrto Alegre, 20 de maio de 1959

Ofício circular n.º 326

Sr. Delegado

Solicitamos a V. Senhoria encaminhe às escolas dessa Região, em regime de reforma, o Programa Experimental de Gramática. Outrossim, atendendo ao que prescreve a Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959, do Sr. Ministro de Educação, devem ser enviados a todos os estabelecimentos de ensino da Região, os exemplares do "Estudo dos valores gramaticais" (contendo a nova nomenclatura gramatical) que, com o Programa Experimental de Gramática, segue junto ao presente.

Valemo-nos da oportunidade, para apresentar a V. Senhoria nossas Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C. P. O.E.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO
SECÇÃO DE INSPEÇÃO

Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista as razões que determinaram a expedição da Portaria n.º 152.

de 24 de abril de 1957, e considerando que o trabalho proposto pela Comissão resultou de minucioso exame das contribuições apresentadas por filólogos e lingüistas, de todo o País, ao Anteprojeto de Simplificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira,

R E S O L V E

Art. 1.º — Recomendar a adoção da Nomenclatura Gramatical Brasileira, no ensino programático da Língua Portuguesa e nas atividades que visem à verificação do aprendizado, nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2.º — Aconselhar que entre em vigor:

- a) para o ensino programático e atividades dêle decorrentes, a partir do início do primeiro período do ano letivo de 1959;
- b) para os exames de admissão, adaptação, habilitação, seleção e do art. 91, a partir dos que se realizarem em primeira época para o período letivo de 1960.

As) **Clovis Salgado**

Pôrto Alegre, 5 de junho de 1959.

Ofício circular n.º 386

Sr. Delegado

Chegou ao conhecimento dêste órgão técnico que diversos fatores dificultaram, no corrente ano, a implantação da Reforma do Ensino Primário no Interior e que, em algumas Regiões, reduzido número de escolas está incluído no novo plano de estudos.

Necessário se faz, portanto, o exato contrôle do movimento da Reforma no Estado, tendo em vista, não só a remessa de material para as escolas que estão nesse regime como também o conhecimento do número de alunos, que serão submetidos às provas-diagnóstico, no fim do ano letivo em curso.

Assim, solicitamos nos envie V. Senhoria, até 5 de julho próximo, os dados constantes nos quadros anexos ao presente.

Contamos com a colaboração dessa Delegacia para que, dentro do prazo acima estabelecido, sejam encaminhados a êste Centro, os quadros em referência, devidamente preenchidos.

Neste ensejo, apresentamos a V. Senhoria nossas

Cordiais Saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C. P. O.E.

.....REGIÃO ESCOLAR
REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO — 1959

N.º	ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	N.º DE PROFESSORES	N.º DE ALUNOS

— 136 —

DATA:.....

DELEGADO REGIONAL DE ENSINO

ORIENTADORES DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

.....

ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA	CLASSES REGULARES										CLASSES DE RECUPERAÇÃO												
	1.º ano		2.º ano		3.º ano		TOTAL		2.º C		2.º D		2.º R¹		3.º C		3.º D		3.º R¹		3.º R²		
	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	
TOTAL:																							

ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA	CLASSES DE RECUPERAÇÃO																TOTAL	Classes Mistras										
	4.º C		4.º D		4.º R¹		4.º R²		4.º R³		5.º C		5.º D		5.º R¹			5.º R²		5.º R³		5.º R⁴		2.º CM		2.º DM		
	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.		C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.
TOTAL:																												

ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA	CLASSES MISTAS																TOTAL	CLASSES MISTAS										
	2.ºRM¹		3.ºRM²		3.ºRM³		4.ºRM¹		4.ºRM²		4.ºRM³		5.ºRM¹		5.ºRM²			5.ºRM³		5.ºRM⁴		1.ºARM		2.ºARM				
	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.		C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	
TOTAL:																												

ESCOLAS EM REGIME DE REFORMA	CLASSES MISTAS												CLASSES QUE NAO ENTRARAM NA REFORMA																
	3.º ARM		4.º ARM		5.º ARM		2.º BC		3.º BC		4.º BC		5.º BC		2.º BCM		3.º CRM		TOTAL		4.º ano		5.º ano		TOTAL				
	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.	A1.	C1.
TOTAL:																													

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUADROS
REFERENTES AS CLASSES DAS ESCOLAS EM REGIME
DE REFORMA

Páginas 2, 3, 4 e 5. No item "Escolas em regime de reforma" poderão figurar, apenas, o número e as iniciais da escola. (Ver página 1 onde se encontra o nome do estabelecimento) Exemplo:

1. Almirante Barroso (Página 1). Página 2, 3, 4 e 5 1. A. B.

2. Santos Dumont (página 1). Página 2, 3, 4 e 5: 1.S.D.

Páginas 3 e 4 — "Classes mistas". Deverão figurar no quadro todas as classes mistas em relação à idade. Exemplo: 2.º RM¹, 5.º RM², etc.

Páginas 4 e 5 — Classes Mistas — Deverão figurar as classes:

a) Mistas em relação à idade: 1.º ARM, 2.º BRM, etc.

(Classes constituídas de alunos de classe regular — A ou B — e de alunos de classes de recuperação — 2.º R¹ — 3.º R¹; 3.º R² — 4.º R²;))

b) Mistas em relação ao nível de aprendizagem: 2.º BC, 3.º AC etc.

(Classes constituídas de alunos de classes regulares — A ou B — e de alunos de classes de recuperação — C).

c) Mistas em relação ao nível de aprendizagem e à idade: 2.º BCRM, 3.º ACRM (classes constituídas de alunos de classes regulares — A ou B — e de alunos de classes de recuperação — C e R (3.º R¹, 4.º R², 4.º R³, 5.º R³)).

Páginas 2, 3, 4 e 5 — As abreviações C1 e A1 significam respectivamente classes e n.ºs de alunos. O que deve ser registrado é o número de classes e de alunos de cada série escolar.

OBSERVAÇÃO — Deverão figurar, nos quadros, outras classes cujas denominações não foram previstas por este Centro. Nêsse caso deve vir explícita a constituição das mesmas.

Pôrto Alegre, 19 de setembro de 1959.

Ofício circular n.º 733 A

Sr. Diretor

Sr. Professor Fiscal

As riquezas naturais, particularmente, a flora e a fauna representam um capital de valor inestimável cujo usufruto é destinado a todos em todas as épocas. Infelizmente, numerosas espécies de animais e plantas vêm sendo extinguidas pelo homem em seu próprio prejuízo.

Cabe à escola, pois, propiciar ao educando a formação de atitudes positivas em relação à natureza e, em especial às aves, despertando-lhe a curiosidade pela observação dos pássaros, suas características, seu valor, levando-os a compreender a necessidade da existência dos mesmos para o equilíbrio biológico da natureza, substituindo seus hábitos de captura pelo interesse pelas coisas vivas e sua conservação.

Assim, atendendo à solicitação da União Protetora da Natureza, recomendamos seja comemorada nessa escola a Festa da Aves, dia 4 de outubro próximo, data de falecimento de S. Francisco de Assis, o grande amigo dos animais.

Anexamos ao presente algumas sugestões para o trabalho a ser desenvolvido nas escolas, bem como material informativo para o professor.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Senhoria

Cordiais Saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C. P. O. E.

PLANO GERAL PARA AS COMEMORAÇÕES DA FESTA DA AVE

OBJETIVOS:

- Propiciar a formação de atitudes positivas em relação à natureza e em especial às aves.
- Oportunizar a prática de atividades investigadoras, desenvolvendo a observação e a capacidade de experimentação do educando e bem assim, ampliando-lhe as experiências.
- Cultivar e fortalecer o interesse e o amor pelas aves.
- Favorecer a aprendizagem de alguns aspectos das Ciências Naturais.

ATIVIDADES:

- Realizar excursões como visitas a museus e zoológicos da localidade. O contato real com o meio estabelece não só o gosto, como o verdadeiro amor à natureza, fundamentado no seu conhecimento. Melhor se cultivará a proteção à natureza pelo contato permanente com ela do que pela leitura de obras.
- Observar uma ave (um passarinho ou um pombo cujo tamanho permite melhor manuseio), reconhecendo os caracteres que a tornam diferente dos mamíferos: penas em lugar de pêlos, ausência de boca, ausência de dentes, posição bípede, asas em lugar de braços.
- Observar o ninho e a postura.
- Observar a família dos pássaros caracterizados por hábitos chamados peculiares.
- Observar a família das aves trepadoras, como os papagaios, interessados em susterem nos galhos, tais como os papagaios, interessadas em viver 80 anos e os sons emitidos por outros animais para a vida que têm, alguns chegando a viver 80 anos.
- Observar aves pernaltas, assim chamadas por imitar a voz humana e os sons emitidos por outros animais.
- Observar aves palmípedas, muito elegante, vive nas longas, tais como a garça, muito elegante, vive em lagoas e lagos, alimentando-se de peixes e insetos.
- Observar aves palmípedas, com pés membranosos entre os dedos, próprios para nadar, que nos dão boa carne.

SANTOS, Eurico — Da Ema ao Beija Flor — Ed. Briguet — Rio de Janeiro.
SANTOS, Eurico — Pássaros do Brasil — Ed. Briguet — Rio de Janeiro.
O Mundo da Criança — Volume 7.

Elaborado pela

Prof.^a Alzira Pinto Lima
Da Secção de Orientação do Ensino Normal e Secundário

Pôrto Alegre, 19 de outubro de 1959

Ofício circular n.º 821

Sr. Diretor

Solicitamos a V. Senhoria informar aos professôres de 1.º ano que no corrente período escolar usaram em suas classes a escrita tipoescrita ou "script", que a mudança da letra deverá ser efetuada espontânea e gradativamente a partir do 2.º ano; só assim poderão ser alcançadas as finalidades pedagógicas dêsse processo de escrita.

Esclarecemos, ainda, que as provas objetivas poderão ser feitas com a letra "script".

Deverão tomar conhecimento das determinações dêste ofício circular todos os professôres de 1.º e 2.º anos.

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Pôrto Alegre, 30 de outubro de 1959.

Ofício circular n.º 864
Sr. Delegado

Devendo êste Centro elaborar o plano de expansão da Reforma do Ensino Primário, no Estado, para o próximo ano letivo, solicitamos nos informe essa Delegacia sôbre as escolas dessa Região, que, em 1960, poderão funcionar em regime integral de reforma, adotando a nova organização de classes, os programas experimentais e as novas formas de verificação da aprendizagem.

Contamos com a colaboração de V. Senhoria, para que as informações ora solicitadas sejam encaminhadas a êste Centro até 10 de novembro próximo.

Cordiais saudações.

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Pôrto Alegre, 30 de setembro de 1959

Ofício circular n.º 767.
Senhor Delegado

Sendo atribuição dêste Centro expedir diretrizes para organização de Cursos Intensivos, destinados a elementos contratados para os quadros do magistério primário, e considerando que no corrente ano foi bastante acrescido o quadro de contratados, necessitamos nos sejam enviados por essa Delegacia, com a máxima brevidade, as informações seguintes:

a) relação nominal dos elementos contratados pela Lei 913, de dezembro de 1949, com a respectiva localização nos municípios dessa Região Escolar;

b) relação nominal dos elementos contratados, de acordo com o Decreto n.º 10566, de 30.6.59 (ou outros) também com a indicação da Escola e município onde servem os mesmos.

Com essas informações pretendemos fazer o planejamento de distribuição dos Cursos Intensivos em algumas Delegacias, pois, é óbvio, que não será possível realizá-los em tôdas as Regiões Escolares.

Comunicamos, outrossim, que os programas para a prova de habilitação dos candidatos não portadores de certificado de conclusão de curso ginásial, serão encaminhados às Delegacias de Ensino, ainda no corrente mês, para distribuição aos interessados.

As demais informações referentes ao Curso serão encaminhadas, na devida oportunidade.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Senhoria cordiais saudações.

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Pôrto Alegre, 4 de novembro de 1959

Ofício circular n.º 865

Senhor Delegado

Estamos enviando, nesta data, exemplares dos programas a serem distribuídos entre os professores contratados que devem submeter-se à prova de suficiência que lhes possibilitará, quando aprovados, participar do Curso Intensivo de Formação Pedagógica ao qual estão sujeitos os professores contratados e auxiliares de ensino.

Essas provas serão realizadas em tôdas as sedes de Delegacias Regionais de Ensino.

Competirá, portanto, a essa Delegacia providenciar no sentido de que os candidatos recebam êsses programas com a urgência possível, o que lhes permitirá uma revisão dos conhecimentos nêle contidos.

As referidas provas, que devem ser realizadas, impreterivelmente, nos dias 4 e 5 de janeiro próximo, serão remetidas por êste Centro, acompanhadas das instruções, para aplicação das mesmas, chaves de correção e valorização.

Para tanto, solicitamos seja indicado, com a possível brevidade, um professor que deverá coordenar os trabalhos de aplicação e corre-

ção das provas acima e que deverá coordenar também as atividades inerentes ao Curso Intensivo, desde que a sede dessa Região seja uma das escolhidas para esse fim.

A urgência dessa indicação prende-se a um possível encontro de coordenadores, neste Centro, em data a ser noticiada.

O motivo porque as provas serão realizadas em todas as Delegacias, é evitar deslocamento desses professores das Regiões onde desenvolvem suas atividades, o que lhes acarretaria gastos, sem a certeza de que poderão frequentar o Curso, pois isso dependerá da aprovação nas referidas provas.

Devendo o Curso iniciar a 11 do mesmo mês de janeiro, haverá tempo para que os candidatos habilitados na prova de suficiência desloquem para as sedes de Delegacias onde funcionarão os referidos Cursos, de acordo com o que consta nas instruções anexas.

Desejaríamos, ainda, uma confirmação sobre as relações que nos foram enviadas, atendendo ao que solicitamos no ofício nº 767, de 30.9.59 foram incluídos os professores contratados do Ensino Básico, pois é pensamento do Sr. Secretário poderem eles participar do mesmo Curso.

Nas sedes das Delegacias onde serão realizados esses trabalhos, poderá desde já ser feita uma sondagem, no sentido de escolher um provável corpo docente que poderá ser composto de professores de Escolas Normais e Orientadores de Educação Primária preferencialmente.

Embora o currículo desses Cursos não esteja definitivamente estruturado, necessitaremos de professores para os diversos aspectos de Direção da Aprendizagem, Português, Psicologia da Criança, Administração Escolar, Estudos sobre a Escola e a Comunidade e Atividades Econômicas da Região.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, valendo-nos a oportunidade para apresentar-lhes

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla

Diretora do C.P.O.E.

INSTRUÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO DAS PROVAS — CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Data de aplicação das provas de suficiência —
Português — 4-1-60
Matemática e Conhecimentos Gerais — 5-1-60

Elementos que realizarão as provas — 1) Todos os que não possuem certificado de conclusão de curso ginásial ou equivalente, já em exercício no magistério.

Os elementos que frequentaram os Cursos realizados de 17 a 21-7-59, em Caxias do Sul e Santa Maria, não tendo feito prova de habilitação, devem submeter-se a ela em janeiro, junto com os demais candidatos, pois as provas que fizeram não foram aplicadas com caráter de seleção.

Os exemplares das provas que serão elaboradas por este Centro, serão enviadas a tempo de tirarem cópias em número suficiente, de acordo com os candidatos obrigados a realizá-las.

Acompanharão esses exemplares todas as instruções de aplicação, correção e valorização das mesmas.

ção das provas acima e que deverá coordenar também as atividades inerentes ao Curso Intensivo, desde que a sede dessa Região seja uma das escolhidas para esse fim.

A urgência dessa indicação prende-se a um possível encontro de coordenadores, neste Centro, em data a ser noticiada. O motivo porque as provas serão realizadas em todas as Delegacias, é evitar deslocamento desses professores das Regiões onde desenvolvem suas atividades, o que lhes acarretaria gastos, sem a certeza de que poderão frequentar o Curso, pois isso dependerá da aprovação nas referidas provas.

Devendo o Curso iniciar a 11 do mesmo mês de janeiro, haverá tempo para que os candidatos habilitados na prova de suficiência se desloquem para as sedes de Delegacias onde funcionarão os referidos Cursos, de acordo com o que consta nas instruções anexas.

Desejaríamos, ainda, uma confirmação sobre se nas relações que nos foram enviadas, atendendo ao que solicitamos no ofício n.º 787, de 30.9.59 foram incluídos os professores contratados do Ensino Rural, pois é pensamento do Sr. Secretário poderem eles participar do mesmo Curso.

Nas sedes das Delegacias onde serão realizados esses trabalhos poderá desde já ser feita uma sondagem, no sentido de escolher um provável corpo docente que poderá ser composto de professores de Escolas Normais e Orientadores de Educação Primária preferencialmente.

Embora o currículo desses Cursos não esteja definitivamente estruturado, necessitaremos de professores para os diversos aspectos de Direção da Aprendizagem, Português, Psicologia da Criança, Administração Escolar, Estudos sobre a Escola e a Comunidade e Atividades Econômicas da Região.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, valendo-nos a oportunidade para apresentar-lhe

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla

Diretora do C.P.O.E.

INSTRUÇÕES RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS PROVAS — CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Data de aplicação das provas de suficiência —
Português — 4-1-60

Matemática e Conhecimentos Gerais — 5-1-60

Elementos que realizarão as provas — 1) Todos os que não possuem certificado de conclusão de curso ginásial ou equivalente, já em exercício no magistério.

Os elementos que frequentaram os Cursos realizados de 17 a 21-7-59, em Caxias do Sul e Santa Maria, não tendo feito prova de habilitação, devem submeter-se a ela em janeiro, junto com os demais candidatos, pois as provas que fizeram não foram aplicadas com caráter de seleção.

Os exemplares das provas que serão elaboradas por este Centro, serão enviadas a tempo de tirarem cópias em número suficiente, de acordo com os candidatos obrigados a realizá-las.

Acompanharão esses exemplares todas as instruções necessárias à aplicação, correção e valorização das mesmas.

Elementos que ficam dispensados da prova:

- 1) Todos os que apresentem comprovante de conclusão de curso ginasial ou equivalente.
- 2) Os atualmente contratados e que já a realizaram em anos anteriores com apresentação de comprovante (atestados de conclusão de períodos de Cursos Intensivos já realizados, antecedidos por prova de habilitação)

Ficam dispensados de realizar o Curso:

- 1) Professôres normalistas de II ciclo, concursados ou não, contratados pelo Estado.
- 2) Professôres regentes do ensino primário, concursados ou não, contratados pelo Estado.
- 3) Estudantes das escolas normais de I e II ciclo, comprovada a matrícula e freqüência nas respectivas Escolas, contratados pelo Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:

11 de janeiro a 18 de fevereiro:

Reservando-se os dias 15, 16 e 17 de fevereiro para realização das provas de verificação das disciplinas do Curso e o dia 18 para comunicação dos resultados finais e Encerramento das Atividades.

C U R S O S

Região Escolar	Local	Participantes — Professôres contratados das seguintes Regiões
III	Estrêla	III — II (S. Leopoldo) e XVI (Bento Gonçalves) os que desejarem
IV	Caxias do Sul	IV — II (S. Leopoldo) e XVI (Bento Gonçalves) os que desejarem
V	Pelotas	V — XIII (Bagé) e XVIII (Rio Grande)
VII	Passo Fundo	VII — XV (Erechim)
VIII	Santa Maria	VIII — VI (S. Cruz do Sul) — X (Uruguaiana) XIX (Livramento)
IX	Cruz Alta	IX — XVI (Sto. Ângelo) — XVII (Sta. Rosa)
I	P. Alegre	XI — XII (P. Alegre)

Pôrto Alegre, 24 de novembro de 1959.

Ofício Circular n.º 912

Senhor Delegado

Tendo sido resolvido que as provas de habilitação ao Curso Intensivo para Professôres Contratados sejam enviadas impressas, solicitamos, com a urgência possível, informações quanto ao número de candidatos que a elas estão sujeitos.

Queremos deixar bem claro que, por ordem do Sr. Secretário de Educação, só podem realizar as referidas provas os candidatos já contratados pelo Estado e em exercício.

Insistimos, novamente, na indicação do elemento que coordenará o trabalho de aplicação das provas, assim como o coordenador do Curso nas sedes de Delegacias onde está programada a sua realização, quais sejam: